



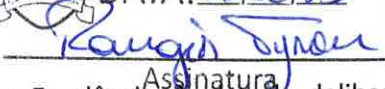
PL N.º 035 /2023.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESAPROPRIAR ÁREA LOCALIZADA NA
VS 52 A SER UTILIZADA PARA A
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES
HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 16.37 hs
DATA: 20/06/23
Laugis Dymou
Assinatura

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
 PROTOCOLO ÀS 16.37 hs
DATA: 20/06/23

Assinatura

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a elevada deliberação da Câmara dos Vereadores, o incluso projeto de lei que declara a utilidade pública e autoriza o poder executivo a desapropriar área a ser utilizada para a construção de unidades habitacionais de interesse social.

A necessidade de construção de unidades habitacionais é uma questão crucial em muitas partes do mundo atualmente. A demanda por moradias adequadas é um desafio que afeta milhões de pessoas em diferentes contextos socioeconômicos. A seguir, apresentarei algumas justificativas importantes para a construção de unidades habitacionais.

Em primeiro lugar, a falta de moradias adequadas é um problema de direitos humanos básicos. O acesso a uma moradia segura, saudável e adequada é fundamental para o bem-estar físico, emocional e social de cada indivíduo. Infelizmente, há uma grande parcela da população que vive em condições precárias, como assentamentos informais, cortiços ou moradias improvisadas. A construção de unidades habitacionais é essencial para fornecer a essas pessoas um ambiente digno para viver, com infraestrutura básica, segurança e conforto.

Além disso, o acesso à moradia desempenha um papel importante no desenvolvimento socioeconômico. A disponibilidade de moradias adequadas tem impactos significativos em várias áreas, como saúde, educação e emprego. Quando as pessoas têm acesso a uma moradia decente, elas estão mais propensas a ter uma boa saúde, a ter melhores oportunidades educacionais e a conseguir empregos estáveis. Isso contribui para a redução da pobreza, para o aumento da produtividade e para o fortalecimento da economia como um todo.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, solicito que esta colenda Casa de Leis a aprecie a presente proposição **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista que a problemática habitacional em nosso município necessita ser resolvida com a maior brevidade possível, na certeza de sua aprovação.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, no uso de minhas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas resultantes do Projeto de Lei que **DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA LOCALIZADA NA VS 52 A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL¹**, possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

¹ Área total de 192.156,00 m², localizada VS 52, Sítio Bela Vista – Gleba Buriti, Quadra 47, Lote 38A, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 713.533.991-68.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N.º 035/2023.



DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA LOCALIZADA NA VS 52 A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da área medindo 192.156,00 m², localizada VS 52, Sítio Bela Vista – Gleba Buriti, Quadra 47, Lote 38A, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade do Sr. RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n.º 713.533.991-68.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo possui registro de título junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, sob Matrícula nº 02456, Fls. 112, Livro 2-K, Data: 12/03/2014, Protocolo: 4.036.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, a área descrita no artigo 1º desta Lei, destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social.

Art. 3º A título de indenização, o Município de Canaã dos Carajás pagará o valor de R\$ 4.931.797,47 (quatro milhões e novecentos e trinta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

Art. 4º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta de recursos próprios da Secretaria Municipal de Habitação, suplementados, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 007/2023

ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS





PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 007/2023
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



0221

MEMO: N° 061/2023-SEPLANE

Canaã dos Carajás, 28 de fevereiro de 2023.

Ao: Sr. Oribes Primo
Secretário Municipal de Habitação.

Ao cumprimentá-lo venho informar disponibilidade de recursos e dotação orçamentária para subsidiar as despesas decorrentes da Aquisição de Lotes para Construção de Unidades Habitacionais do Programa Moradia Digna, em resposta ao Memorando N° 151/2023-SEMHAB, de 20 de fevereiro de 2023.

Orgão:10- Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentaria: 1024-Secretaria Municipal de Habitação.

Projeto/Atividade: 16 422 1418 1.042-Desapropriar Imóveis para Fins Públicos.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA/ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.61-00-Aquisição de Imóveis.

Subelemento: 4.4.90.61-03-Terrenos.

Fonte de Recursos: 1708.

Atenciosamente,


GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Portaria n° 019/2021 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 007/2023
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

***MAPA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO DA ÁREA***



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: SÍTIO BELA VISTA II
Proprietário: RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Matrícula: 2.456
Área (ha): 19,2156 ha

Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS
CPF: 713.533.991-68
UF: Pará
Código do INCRA: -
Perímetro (m): 2.441,791

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CSH-M-6873**, de coordenadas **N 9.274.687,199m** e **E 626.493,541m**, situado no limite com **Valdir Rodrigues Coelho** e **Quadra 46 Lote 37**, deste segue confrontando com **Quadra 46 Lote 37**, com o azimuth de **106°50'47"** e distância de **899,551m**, até o vértice **CSH-M-5287**, de coordenadas **N 9.274.426,502m** e **E 627.354,488m**; deste segue confrontando com **Cesar Andrade Moreira**, com o azimuth de **196°58'27"** e distância de **201,704m**, até o vértice **CSH-M-6875**, de coordenadas **N 9.274.233,585m** e **E 627.295,602m**; deste segue confrontando com **Valdir Rodrigues Coelho**, com o azimuth de **286°54'51"** e distância de **1.020,176m**, até o vértice **CSH-M-6870**, de coordenadas **N 9.274.530,395m** e **E 626.319,557m**; deste segue confrontando com **Valdir Rodrigues Coelho**, com os seguintes azimuths e distâncias: **17°06'54"** e **92,582m**, até o vértice **CSH-M-6871**, de coordenadas **N 9.274.618,877m** e **E 626.346,803m**; **106°46'08"** e **120,022m**, até o vértice **CSH-M-6874**, de coordenadas **N 9.274.584,249m** e **E 626.461,721m**; **17°24'51"** e **14,913m**, até o vértice **CSH-M-6872**, de coordenadas **N 9.274.598,478m** e **E 626.466,184m**; **17°08'13"** e **92,843m**, até o vértice **CSH-M-6873**, Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das seguintes estações ativas: RBMC de Imperatriz, de coordenadas **E 223.300,719m** e **N 9.392.398,833 (MC 51°)**, RBMC de Marabá, de coordenadas **E 708.069,761m** e **N 9.406.959,977 (MC 51°)**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimuths e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Canaã Dos Carajás, 01 de outubro 2012.

RIVA FONSECA DE
OLIVEIRA:43086403187

Assinado de forma digital por RIVA
FONSECA DE OLIVEIRA:43086403187
Dados: 2023.06.19 11:04:24 -03'00'

Resp. Técnico: Riva Fonseca de Oliveira
Código Credenciamento: CSH

Eng. Agrimensor CREA 21.582D-GO
ART: 16468APGO404

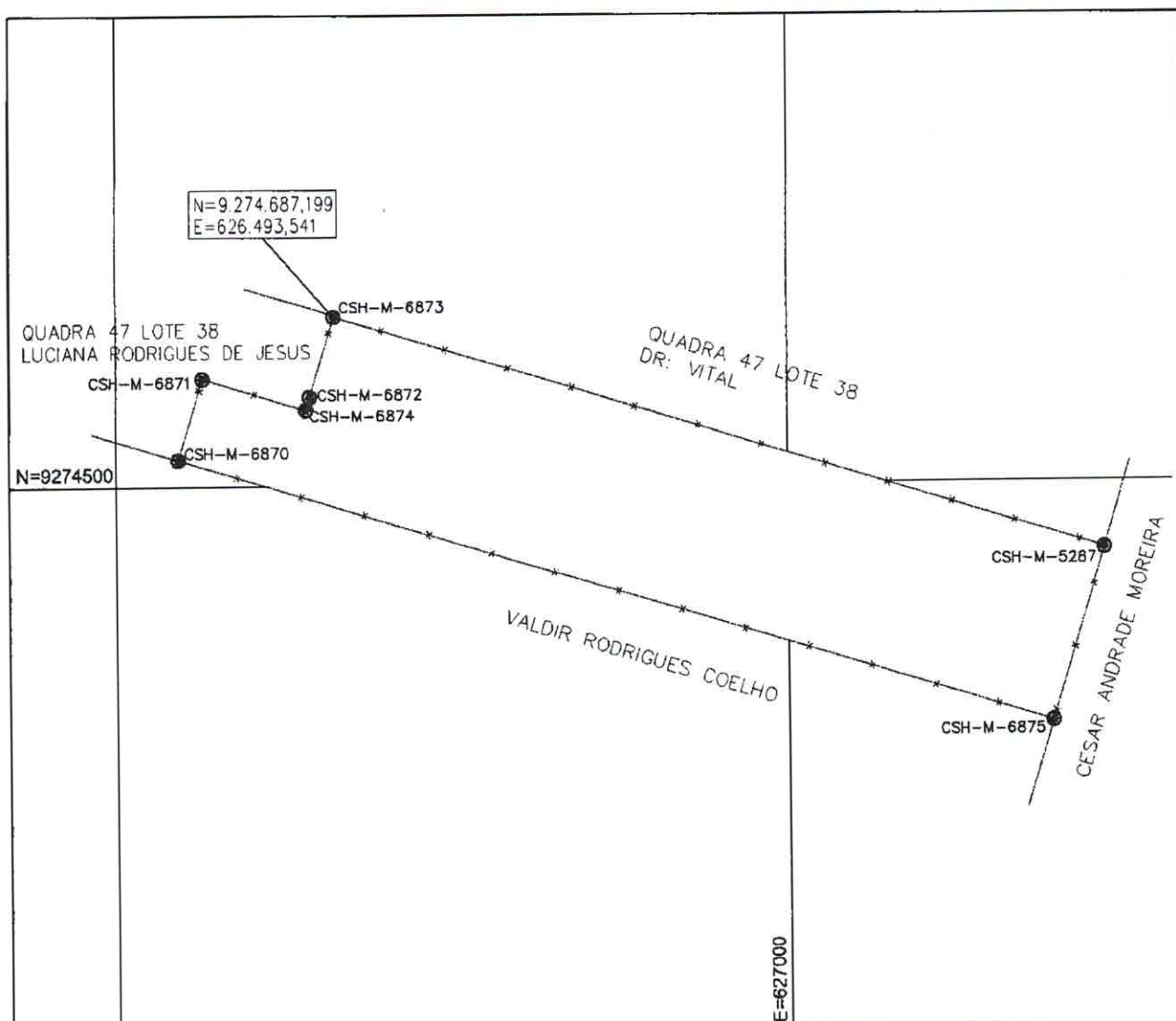


TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
CSH-M-6873	CSH-M-5287	106°50'47"	899.551	626493.541	9274687.199
CSH-M-5287	CSH-M-6875	196°58'27"	201.704	627354.488	9274426.502
CSH-M-6875	CSH-M-6870	286°54'51"	1020.176	627295.602	9274233.585
CSH-M-6870	CSH-M-6871	17°06'54"	92.582	626319.557	9274530.395
CSH-M-6871	CSH-M-6874	106°46'08"	120.022	626346.803	9274618.877
CSH-M-6874	CSH-M-6872	17°24'51"	14.913	626461.721	9274584.249
CSH-M-6872	CSH-M-6873	17°08'13"	92.843	626466.184	9274598.478

PLANTA GEORREFERENCIADA - SÍTIO BELA VISTA II

Município:	CANAÃ DOS CARAJÁS	U.F.:	PA	Gleba:	GLEBA BURITI II
Data do Levantamento:	01/10/2012	Escala:	1/7.500	PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM SGR - SIRGAS-2000 MC: 51° W VÉRTICE: Coordenadas médias Lat: 6°33'45,10801" S Long: 49°51'09,88307" W	
Área (ha):	19,2156 ha	Perímetro (m):	2.441,79 m		
Sistema Geodésico de Referência:	SIRGAS-2000	Sistema de Projeção:	UTM / MC - 51°		
ART:	16468APGO404	Cód. INCRA:	-	Matrícula:	2456



PLANTOP
 Serviços de Topografia
 e Georreferenciamento
 Fone: (94) 88251-7456

RIVA FONSECA DE
 OLIVEIRA:43086403187

Riva Fonseca de Oliveira
 Eng. Agrimensor CREA 21.582/D-GO.

Assinado de forma digital por RIVA
 FONSECA DE
 OLIVEIRA:43086403187
 Dados: 2023.06.12 11:05:12 -03'00'

Detentor:

Rodrigo Gonçalves dos Santos
 CPF: 713.533.991-68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 007/2023
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

DOCUMENTOS PESSOAIS



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL **PA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **1964482392**

NOME
RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAL
3737290 SSP GO

CPF
713.533.991-68

DATA NASCIMENTO
07/04/1981

FILIAÇÃO
BOLIVAR DIAS DOS SANTOS
MARIA TEREZA GONCALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. MAR.**
H

Nº REGISTRO
00585298501

VALIDADE
05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1999

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANAA DOS CARAJAS, PA

DATA EMISSÃO
03/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42884424845
PA271276134

PARÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Dados da conta:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi

Agência: 0804

Conta: 20485-0

Nome: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 713.533.991-68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 007/2023
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

IMPOSTO TERRITORIAL RURAL



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 007/2023
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 02456 FLS. 112 LIVRO 2-K DATA: 12/03/2014 PROTOCOLO: 4.036

IMÓVEL: constituído pelo lote 38A, Quadra 47, situado na GLEBA BURITI, neste município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com área total de 19,2156 ha (Hectares), com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte com Lote 37, ao Sul com Lote 39, a Leste com Lote 02, a Oeste com Lote 38A. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro inicia-se no marco M-3815, definido pela coordenada plana UTM 9.274.687,199m Norte e 626.493,541m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, segue com azimute plano de 106°50'47" e distância de 899,55 metros até o marco M-TU16; deste, segue com azimute plano de 196°58'27" e distância de 201,70 metros até o marco M-TU19, deste, segue com azimute plano de 286°54'51" e distância de 1.020,18 metros até o marco M-3818; deste, segue com azimute plano de 17°06'54" e distância de 92,58 metros até o marco M-3817; deste, segue com azimute plano de 106°46'08" e distância de 120,02 metros até o marco M-3816; deste, segue com o azimute plano de 17°08'13" e distância de 92,84 metros até o marco M-3815, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO: RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, CI nº 3737290-SSP-GO, CPF nº 713.533.991-68, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás/PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Através do Título de Domínio, sob Condicionamento Resolutivo nº MB00110000578, emitido em 11/11/2013, em Marabá - PA, Processo de nº 54600.0001105/2012-98, pela UNIÃO através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 01432, fls. 257 do Livro 2-F, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Título, cuja cópia, fica em arquivos neste Ofício para os devidos fins. Selo de Segurança nº H.000871669/H.000871667. O que dou fé. Eu _____ Ester Fábica Nery Frois, Escrevente. - EFNF

Av-1/2456 - Protocolo: 4.037. Em 12/03/2014, para constar **EXTINÇÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Nos termos do Ofício/INCRA/SR-27/G/Nº172/2014, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 13 de fevereiro de 2014, devidamente assinado pelo Sr. Eudérico Macêdo de Coelho Superintendente Regional - Portaria INCRA/P/Nº 289/2013 Art. 1º - INCRA/SR-27, onde fica declarado extinta a cláusula resolutiva que gravava o título de propriedade para que seu titular possa usar, gozar e dispor do imóvel, inclusive aliená-lo, ficando neste caso o novo adquirente sub-rogado nas obrigações contratuais fixadas no referido Título. Selos de Segurança nº H.000871671/H.000871670. O que dou fé. Eu _____ Ester Fábica Nery Frois, Escrevente EFNF.

Av-2/2456 - Protocolo: 4.038. Em 12/03/2014, para constar que o presente imóvel **PERDEU A VOCAÇÃO AGRÍCOLA**, através da Certidão emitida pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, 12 de fevereiro de 2014, firmada por Sra. Ghislaine da Penha Rodrigues - Asseguradora de Cartografia, INCRA/SR27, Eudério de Macedo Coelho - Superintendente Regional - Portaria INCRA/P/Nº 289 2013 Art. 1º - INCRA/SR-27, e pelo Sr. Valdecy Alves dos Santos, Chefe de Divisão Ord. Fundiária, Portaria/INCRA/P/Nº 672/2011, da qual fica cópia em arquivo nesta Serventia para os devidos fins. Selos de Segurança nº H.000871673/H.000871672. O que dou fé. Eu _____ Ester Fábica Nery Frois, Escrevente EFNF.

Av-3/2456 - Protocolo: 4.046. Em 12/03/2014. **CCIR/NIRF.** Procedo a esta averbação para constar apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2006/2007/2008/2009 nº 11617067006. Código do Imóvel Rural: 950.190.367.397-6 ; área total: 19,2156ha; Módulo fiscal: 70,0000ha; Nº de módulos fiscais: 0,2745, e fração mínima de parcelamento: 4,0000ha. Foi apresentada a Certidão Negativa de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



débitos relativos aos impostos sobre a propriedade territorial rural pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF - 8.394.950-0. Selos de Segurança nº H.000871675/H.000871674. O que dou fé. Eu _____
Ester Fábria Nery Frois, Escrevente EFNF.

R-004/2456 - Em 26/11/2020. Protocolo: 9.697 - Em 26/11/2020, para constar **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI 13.476, DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, na Rua Neftes nº 489S, Jardim Duas Pontes I, Tangará da Serra- MT. **DEVEDOR: GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.250.663/0001-90, com sede na Av. Industrial quadra 02 lote 07A, polo industrial, Canaã dos Carajás/PA. **DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3737290-SSP-GQ, inscrito no CPF sob nº 713.533.991-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Borges, quadra 54, lote 12 e 13 Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA. **VALOR DO LIMITE: R\$ 1.035.000** (um milhão e trinta e cinco mil reais). **PRAZO DO LIMITE: 3.650 dias. TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: Taxa mínima: 0,1% a.m., Taxa Máxima: 13% a.m. LOCAL DE EMISSÃO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de emissão da cédula. **VENCIMENTO DO LIMITE: 20/09/2030. GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula com avaliação de R\$ 1.298.000 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil reais), de propriedade do devedor Fiduciante Rodrigo Gonçalves Dos Santos. Os documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. Emolumentos: Protocolo: R\$ 158,95. Registro: R\$ 13.679,05. Via Exc. R\$ 7,75. Selos de Segurança nº H.012873433/H.012873435/H.012873434. O que dou fé. Eu _____ Raiane Costa e Silva, Escrevente Autorizada-RCS.

Canaã dos Carajás/PA, 14 de junho de 2023.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370635 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 53607310000030827341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 007/2023
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA,
Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **EXISTÊNCIA**, em meus registros, dos ônus abaixo descritos, com referência ao imóvel constituído da área de 19.22 ha, **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Gleba Buriti Quadra - 47, Lote - 38A, Bairro Gleba Buriti, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 2456, do Livro 2, de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO(S):** RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS, 713.533.991-68. O imóvel responde pelo ônus registrado sob o **R-004/2456** - Em 26/11/2020. Protocolo: 9.697 - Em 26/11/2020, para constar **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO, NOS TERMOS DA LEI 13.476, DE 2017, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, na Rua Neftes nº 489S, Jardim Duas Pontes I, Tangará da Serra- MT. **DEVEDOR: GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.250.663/0001-90, com sede na Av. Industrial quadra 02 lote 07A, polo industrial, Canaã dos Carajás/PA. **DEVEDOR FIDUCIANTE: RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 3737290-SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 713.533.991-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Borges, quadra 54, lote 12 e 13 Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA. **VALOR DO LIMITE:** R\$ 1.035.000 (um milhão e trinta e cinco mil reais). **PRAZO DO LIMITE:** 3.650 dias. **TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS:** Taxa mínima: 0,1% a.m., Taxa Máxima: 13% a.m. **LOCAL DE EMISSÃO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de emissão da cédula. **VENCIMENTO DO LIMITE:** 20/09/2030. **GARANTIA:** Em Alienação Fiduciária o imóvel objeto desta matrícula com avaliação de R\$ 1.298.000 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil reais), de propriedade do devedor Fiduciante Rodrigo Gonçalves Dos Santos. Os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



documentos comprobatórios ficam em arquivo para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Allana Natália Dantas da Silva, Escrevente Autorizada. ANDS.

Canaã dos Carajás - PA, 19 de junho de 2023.

Allana Natália Dantas da Silva
Escrevente Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370750 - SÉRIE: A - SELADO EM: 19/06/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 05707310000057927341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	69.10	10.37	1.73



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CXZEM-P4TFW-3KRKR-BPX5Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Allana Natalia Dantas Da Silva (CPF ***.963.146-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CXZEM-P4TFW-3KRKR-BPX5Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 007/2023
ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

LAUDO TÉCNICO



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscaraipas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO  PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐ Marinha

☐ Acrescido

☐ Marginal

☐ Próp. Nac.

☐ Ilha

☒ Outros

☐ Nac. Interior

Endereço: VS 52 - Ramal de entrada Condomínio Bela Vista

Bairro: Gleba Burity I

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PARÁ

Área terreno: 192.156,00 m²

Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

TERRENO COM RELEVO PARCIALMENTE ACIDENTADO, EM ÁREA URBANA - CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Contrato Particular Compra e venda

CNPJ:

Reg. Imóvel

OFÍCIO

LV

FL

MATRÍCULA

25

FINALIDADE AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS

VALOR ENCONTRADO

R\$4.931.797,47

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE QUATRO MILHOES NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome

CREA nº

Art

Matrícula

Manoel Jose Diaz da Hora

4017-D/PA

PMCC - 03216828

CANAÃ DOS CARAJÁS, 19 DE JUNHO DE 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil

Manoel Jose Diaz da Hora
CREA 4017-D
Mat 03216828
Secretaria Municipal
Canaã dos Carajás

CREA nº: 4017-D/PA

DE ACORDO:

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 19 DE JUNHO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ROBERTO ANDRADE

CREA nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: PMCC

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano	☒ Gleba Urbanizável	1.2	Formato	POLIGONAL REGULAR
☐ Terreno Industrial	☐ Gleba Rural			

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Frente: 2279,92 Fundo: 2279,92 L. dir: L. esq:

Perímetro: 4 559,84 Área: 192.156,00 m² Fi: Prof: Test:

CONFRONTAÇÕES

Frente: Lotes Vizinhos

L. Direita:

L. Esq.:

T. dos fundos:

SITUAÇÃO

☐ Meio de Quadra	☐ Frente Valor	☐ Vila
☐ Mais de uma frente	☐ nº de Testadas	☒ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☐ Plano	☐ Mesmo nível logradouro	☐ Req. corte
☒ Acidentado	☐ Abaixo do logradouro	☐ Req. aterro
☒ Inclinado 10% %	☐ Acima do logradouro	☐ Nada requer

SOLO

☒ Firme	☐ Brejoso	☐ Inundável
---	----------------------------------	------------------------------------

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Área Non Aedificandi (m ²)	192.156,00	Reserva Florestal (m ²)	
Área Total Edif. (ATE) (m ²)		Servidões (m ²)	
Recuo (m)		Investidura(m ²)	
Afastamentos Frente (m)		Fundos (m)	
Lateral(m)		Taxa de ocup. máx. (%)	
Gabarito N. Pavimentos		altura de (m)	

PLANO DIRETOR

SEM RESTRINÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVIÇOS URBANOS DISPONÍVEIS

☐ Pavimentação	☐ Iluminação Pública	☐ Rede de Água	☐ Limp. Pública	☐ Coleta Lixo
☐ Passeio	☐ Rede Elétrica	☐ Rede Esgoto	☐ Telefone	☐ Trans. Colet.
☐ Guias/Sarjetas	☐ Gás Encanado	☐ Rede Pluvial	☐	☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

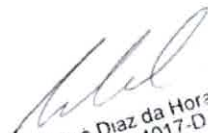
☐ Escola	☐ Posto Saúde	☐ Comércio	☐ Banco	☐ Áreas Lazer
---------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☐ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☒ URBANO
--------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

O TERRENO EM QUESTÃO SITUA-SE EM ZONA URBANA, COM RELEVO PARCIALMENTE ACIDENTADO NECESSITANDO DE PLATOS PARA LOTEAMENTO E AFASTADO DO CENTRO DA CIDADE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.


Manoel José Diaz da Hora
Eng. Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: PMCC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

TERRENO COM RELEVO PARCIALMENTE ACIDENTADO, MATA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA, SEM BENFEITORIAS.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção **0,00** m²

USO	☐ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☐ Misto	☐
ESTRUTURA	☐ Concreto	☐ Metálica	☐ Alvenaria	☐ Madeira	☐
COBERTURA	☐ Laje	☐ Telha Barro	☐ Fibro-cim.	☐ Metálica	☐
PADRÃO	☐ Alto	☐ Normal	☐ Baixo		
REV.FACHADA	☐ Reboco/Pint.	☐ Cerâmico	☐ Mármore/Granito		
PISOS	☐ Cimentado	☐ Cerâmico	☐ Marm/Granito	☐ Taco/Tábua	☐ paviflex
FORRO	☐ Laje	☐ Madeira	☐ Gesso	☐ S/Forro	☐ Parcial
ESQUADRIAS	☐ Ferro	☐ Madeira	☐ Alumínio	☐ Vidro	☐
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	☐ Bom		☐ Regular		
	☐ Rep.import.		☐ Rep.simples		☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar _____ anos Vida Útil _____ anos

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE

Vagas Cobertas

☐ P.GROUND

☐ S. FESTAS

Descobertas

☐ PISCINA

SITUAÇÃO ATUAL

☐ Ocupado/Alugado/Aforado

☐ Invadido

☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central

☐ Ar Cond Individual

☐ Gerador Próprio

☐ Escada Rolante

☐ Elevadores

☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção _____ m²

Tipo _____

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

☐ Bom

☐ Regular

☐ Rep.simples

☐ Rep.import

☐ V.Salvado

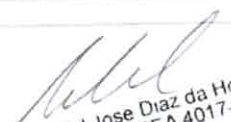
IDADE

Idade Apar ☐ anos

Vida Útil

☐ anos

OUTRAS BENFEITORIAS


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

01

Fator de oferta 0,90

Data: 07/06/2023

test(m): 12

Área do terreno (m2) 360,00

prof(m): 30

ENDEREÇO: CHACREAMENTO BRILHO CELESTE

FONTE: IMOBILIARIA MONTE SINAI

OBS: 94-9.9178-7706 (ADONIAS)

☐ Meio de Quadra

☒ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☒ Quadra total

☐ Vila

☐ Nº. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☒ Aclive 10 %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☒ Declive 10 %

☐ Acima do logradouro

☐

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$23.500,00

R\$/m2 R\$65,28

Rest. Legal NÃO POSSUI

02

Fator de oferta 0,90

Data: 12/06/2023

test(m):

Área Constr. (m2) 48.400,00

prof(m):

ENDEREÇO: Terrenos Bruto Urbano - Empreendimentos Moreira

FONTE: Cesar

OBS:

☐ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$1.600.000,00

R\$/m2 R\$33,06

Rest. Legal NÃO POSSUI

03

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área do terreno (m2)

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☐ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R\$/m2 R\$0,00

Rest. Legal NÃO POSSUI

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data:

test(m):

Área Constr. (m²)

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☐ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$0,00

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

0.90

Data:

test(m):

Área Constr. (m²)

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☐ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$0,00

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data:

test(m):

Área Constr. (m²)

prof(m):

ENDEREÇO:

FONTE:

OBS:

☐ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz.

☐ Quadra total

☐ Vila

☐ Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☐ Plano

☐ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☐ Nada Requer

SOLO

☐ Firme

☐ Inundável

☐

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$0,00

REST. LEGAL

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	0,00	Idade Aparente (anos)	0	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0	Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0
Kp	1,05	Est. Conserv.		Kp	1,00	Est. Conserv.	
Kcf	0,00	Tipo Estrutura		Kcf	0,00	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	0,90			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp. (Fe)				Fund. Esp. (Fe)			
Inst. Esp. (Ie)				Inst. Esp. (Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid. luxo
	3 ==>	Indust./resid. médio
	4 ==>	Resid. modesto/pop.


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 2,00

	Xi	(Xi-μ)	(Xi - μ)²	(Xi - μ)³	(Xi - μ)4
01	36,71	8,19	67,08	549,35	4499,20
02	20,32	-8,19	67,08	-549,35	4499,20
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			134,15	0,00	8998,41

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$$\mu = 28,52$$

$$s = 8,19$$

$$\sigma_{crit} = 11,59$$

$$a3 = 0,00$$

$$a4 = -2,00$$

$$\sigma^3 = 0,00$$

$$\sigma^4 = 0,00$$

NORMALIDADE

$ a3 < 1,5 \times \sigma^3$	NÃO ATENDEU	0,00	0,00
$ a4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma^4$	NÃO OK!	0,00	0,00

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico :	#N/D
Elemento Extremo	8,19
$ Xi - x / \sigma$	0,71
Existe elemento a ser rejeitado ?	#N/D

CAMPO DE ARBITRÍO

"T" de Student = #N/D

Lc =

28,52

±

#N/D

Superior

Inferior

#N/D

#N/D

Mandel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIACAO

PROCESSO Nº:

PMCC

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec	Fator Deprec. Princ
Idade Aparente:	5	0	k =	K =
Vida Útil :	0	0		
Estado Conservação	3	0	Fd =	Fd = 1,0000

TABELA							
1		2		3		4	
Idade %	Bom	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9c -

COMPOSIÇÃO DO "KP" / TABELA DO "KCF"

PROCESSO Nº:

PMCC

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21 1,13 1,13 1,03
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125 1,078 1,078 1,025
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084 1,052 1,052 1,02
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042 1,026 1,026 1,015

BENFEITORIA PRINCIPAL

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00	Elevadores		0,00
Administração		0,00	Administração		0,00
1ª Subtotal		1,00	1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03	Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,03	2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais	2	0,02	Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,02	3ª Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,05 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,05			Kp = 1,00		

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

Nº ELEMENTOS: 2,00

ELEM. PESQ.	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR. RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	65,28	0,90	58,75	1,15	1,15	1,10	1,10	1,60	1,60
2	33,06	0,90	29,75	1,10	1,10	1,10	1,10	1,46	1,46
3	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
4	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
5	0,00	0,90	0,00					0,00	0,00
6	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00		1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

ELEM. PESQ.	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	36,71			Area Construida	0,00	0,00
2	20,32			Custo Unitário Básico	R\$/m² 0,00	0,00
3	0,00			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,05	1,00
4	0,00			Fator Depreciação	0,97	0,00
5	0,00			Vantagem Coisa Feita	0,65	0,00
6	0,00			Fator de Loja	1,00	1,00
7	0,00					
8	0,00			$Vb = Ab \cdot CUB \cdot Kp \cdot Fd \cdot Kcf \cdot Flj$		
9	0,00			(total parcial - A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITORIAS	R\$ 0,00	0,00
MÉDIA	28,52	0,00	0,00			
D. PAD.	8,19	0,00	0,00			
D. CRÍT.	#N/D	0,00	0,00			
L. SUP.	#N/D	0,00	0,00			
L. INF.	#N/D	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att =	192156,00
VALOR UNITÁRIO Vu =	28,52
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) =	0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$4.931.797,47
$V_{it} = (V_t + V_b) \cdot F_k$		

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

1 - O terreno, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Dispõe das seguintes características: Terreno com parte em relevo acidentado e composto com mata secundária.

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

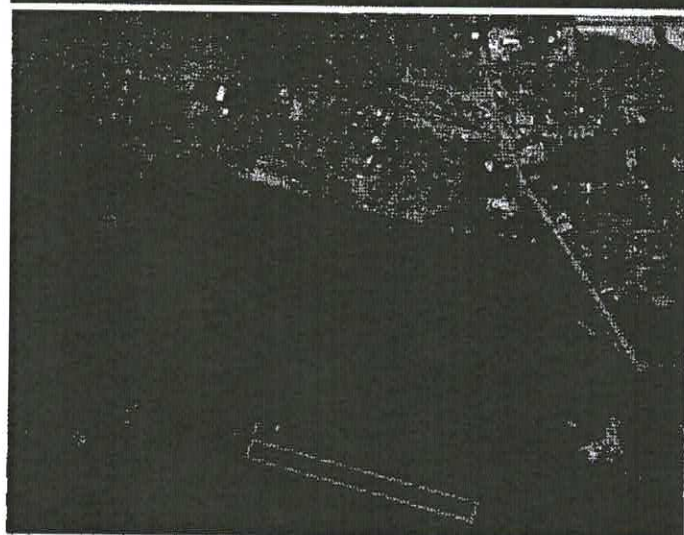
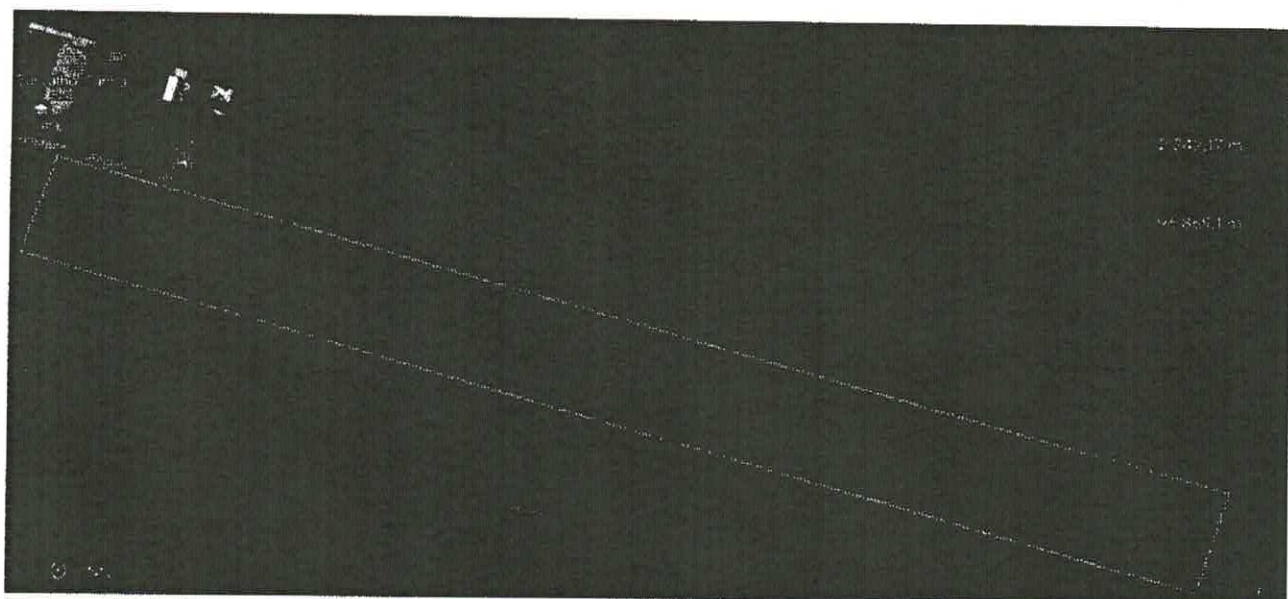
Para o cálculo do preço do metro quadrado do terreno avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de terrenos locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliado, em imobiliária e empreendedores, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás, 19 de junho de 2023

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA - ENGº. CIVIL
CREA PA 4017 D

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

À Excelentíssima Senhora

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal Canaã dos Carajás/PA

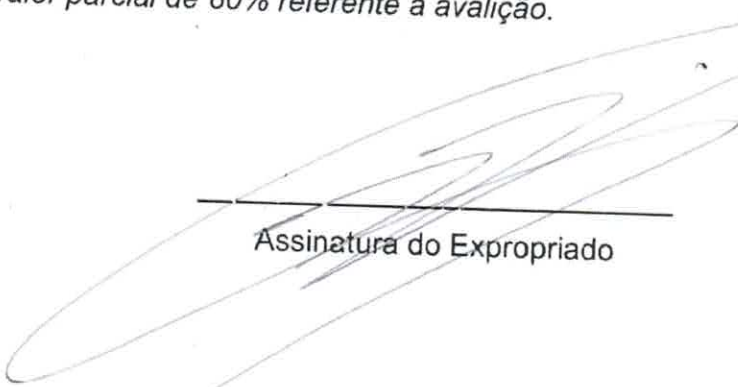
Eu, Rodrigo Gonçalves dos Santos, brasileiro, nascido aos 07 de abril de 1981, solteiro, CPF 713.533.991-68, RG 3737290 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Manoel Borges, quadra 54, lote 12 e 13, Novo Horizonte, no município de Canaã dos Carajás, PA, declaro para os devidos fins, que o valor do imóvel de minha propriedade é de R\$ 4.931.797,47 (Quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); conforme laudo de avaliação (anexo).

O EXPROPRIADO declara que no lote acima mencionado não existe servidão ativa e passiva, nem outros ônus ou quaisquer restrições ao direito de propriedade.

DECLARO ainda que o EXPROPRIADO é possuidor legítimo e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que assim se descreve e caracteriza: área de 192.156,00 m² no Sítio Bela Vista - Gleba Buriti QD47 LT 38A localizado na entrada da VS52 no município de Canaã dos Carajás, PA, que declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

Sendo o EXPROPRIADO possuidor legítimo e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus com registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor integral referente à avaliação.

Sendo o EXPROPRIADO possuidor legítimo e proprietário do imóvel, sob o regime de posse por não possuir registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor parcial de 60% referente à avaliação.


Assinatura do Expropriado



Assinatura do cônjuge (se houver)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Rua Getúlio Vargas, 42 Canaã dos Carajás/PA - CEP 68.637-000
Tel. (94) 99291-1793

RECONHECIMENTO Nº 708713

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (1) RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
Canaã dos Carajás, 20 de junho de 2023. Em Test. 2 de
verdade.

LUCIANE VITAL DE OLIVEIRA - Escrevente

SELO DIGITAL DE RECONHECIMENTO Nº 007629639A

SÉRIE: A - SELADO EM: 20 de junho de 2023

CODIGO DE SEGURANÇA: 93692670000030723271116060

CÓD ATOS: 1 - EMCLUMEN: R\$6,40 - FRJ: R\$0,96 - FRC: R\$0,15

Nº ETIQUETA: 1PAAA 11776

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS



2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 02456 FLS. 112 LIVRO 2-K DATA: 12/03/2014 PROTOCOLO: 4.036

IMÓVEL: constituído pelo lote 38A, Quadra 47, situado na GLEBA BURITI, neste município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com área total de 19,2156 ha (Hectares), **com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte com Lote 37, ao Sul com Lote 39, a Leste com Lote 02, a Oeste com Lote 38A. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro inicia-se no marco M-3815, definido pela coordenada plana UTM 9.274.687,199m Norte e 626.493,541m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, segue com azimute plano de 106°50'47" e distância de 899,55 metros até o marco M-TU16; deste, segue com azimute plano de 196°58'27" e distância de 201,70 metros até o marco M-TU19, deste, segue com azimute plano de 286°54'51" e distância de 1.020,18 metros até o marco M-3818; deste, segue com azimute plano de 17°06'54" e distância de 92,58 metros até o marco M-3817; deste, segue com azimute plano de 106°46'08" e distância de 120,02 metros até o marco M-3816; deste, segue com o azimute plano de 17°08'13" e distância de 92,84 metros até o marco M-3815, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO: RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, CI nº 3737290-SSP-GO, CPF nº 713.533.991-68, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás/PA. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Através do Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº MB00110000578, emitido em 11/11/2013, em Marabá - PA, Processo de nº 54600.0001105/2012-98, pela UNIÃO através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CGC nº 00.375.972/0001-60. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 01432, fls. 257 do Livro 2-F, desta Serventia. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Título, cuja cópia, fica em arquivos neste Ofício para os devidos fins. Selo de Segurança nº H.000871669/H.000871667. O que dou fé. Eu _____ Ester Fábia Nery Frois, Escrevente. - EFNF

Av-1/2456 - Protocolo: 4.037. Em 12/03/2014, para constar **EXTINÇÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Nos termos do Ofício/INCRA/SR-27/G/Nº172/2014, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 13 de fevereiro de 2014, devidamente assinado pelo Sr. Eudérico Macêdo de Coelho - Superintendente Regional - Portaria INCRA/P/Nº 289/2013 Art. 1º - INCRA/SR-27, onde fica declarado extinta a cláusula resolutiva que gravava o título de propriedade para que seu titular possa usar, gozar e dispor do imóvel, inclusive aliená-lo, ficando neste caso o novo adquirente sub-rogado nas obrigações contratuais fixadas no referido Título. Selos de Segurança nº H.000871671/H.000871670. O que dou fé. Eu _____ Ester Fábia Nery Frois, Escrevente EFNF.

Av-2/2456 - Protocolo: 4.038. Em 12/03/2014, para constar que o presente imóvel **PERDEU A VOCAÇÃO AGRÍCOLA**, através da Certidão emitida pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, 12 de fevereiro de 2014, firmada por Sra. Ghislaine da Penha Rodrigues - Asseguradora de Cartografia, INCRA/SR27, Eudério de Macedo Coelho - Superintendente Regional - Portaria INCRA/P/Nº 289 2013 Art. 1º - INCRA/SR-27, e pelo Sr. Valdecy Alves dos Santos, Chefe de Divisão Ord. Fundiária, Portaria/INCRA/P/Nº 672/2011, da qual fica cópia em arquivo nesta Serventia para os devidos fins. Selos de Segurança nº H.000871673/H.000871672. O que dou fé. Eu _____ Ester Fábia Nery Frois, Escrevente EFNF.

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	19,2
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	19,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,2
11. Área Aproveitável	19,0
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	19,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	19,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2021/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 1.200.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 200.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 800.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 200.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 200.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 60,00
08. Imposto Devido	R\$ 60,00

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 60,00

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB (Nirf): 8.394.950-0	Área Total: 19,2 ha
Nome: SITIO RODRIGUES	
Endereço: OUTROS PA CARAJAS II E III, LOTE 38A	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA CEP: 68537-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	
CPF: 713.533.991-68	
Endereço: AVENIDA DOS PIONEIROS	
Número: 416	Complemento:
Bairro: PARQUE DOS IPES	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA
CEP: 68537-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	200.000,00
Imposto Calculado:	60,00	Imposto Devido:	60,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	60,00

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO:

33032512820218

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 23/02/2023 às 16:46:32
1112488729

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

Sr (a) RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 713.533.991-68.
O NUMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2021 apresentada em 23/02/2023, às 16:46:32, referente ao CIB (Nirf) 8.394.950-0, é:

36.85.26.21.79.06

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
EXERCÍCIO 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS
Nº de Inscrição no CPF: 713.533.991-68

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB (Nirf): 8.394.950-0
Município: CANAA DOS CARAJAS
UF: PA
Área Total (ha): 19,2

DADOS DA DECLARAÇÃO E DA NOTIFICAÇÃO

Exercício: 2021
Nº do Recibo de Entrega: 36.85.26.21.79.06
Código da Notificação: 33032512820218

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO VALOR DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA

Prazo Final de Entrega:	30/09/2021
Data da Entrega da Declaração Original:	23/02/2023
Quantidade de Meses ou Fração de Atraso:	17
Valor do Imposto Devido (R\$):	60,00
Valor da Multa Calculado (R\$):	60,00 x 17% = 10,20
Valor da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (R\$):	50,00

CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO

Valor da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (R\$):	50,00
---	-------

DESCRIÇÃO DOS FATOS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INTIMAÇÃO

A entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), depois do prazo fixado na legislação, enseja a aplicação da multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso, sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, ressalvado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos dos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, dos arts. 44 e 75 do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), e dos arts. 2º, 8º e 10 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 2.040, de 30 de julho de 2021.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias contado do dia da ciência desta notificação (data da transmissão da declaração - 23/02/2023), a importância de R\$ 50,00, correspondente à multa por atraso na entrega da DITR do exercício de 2021, nos termos dos arts. 9º, caput, 11 e 23, caput, inciso III, alínea "b", e § 2º, inciso III, alínea "c", do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Caso não concorde com o presente lançamento, o contribuinte poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias contado do recebimento desta notificação, em petição dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada em unidade da RFB, nos termos dos arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972.

Até o vencimento do prazo de recolhimento da multa de que trata esta notificação, será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) se for efetuado o pagamento à vista ou apresentada a declaração de compensação e 40% (quarenta por cento) para os pedidos de parcelamento formalizados dentro do prazo estabelecido nesta notificação, nos termos do art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991.

ANDREIA LUCIA BATISTA RIBEIRO NUNES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1302468
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MARABÁ

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais Darf		02 Período de Apuração 01/10/2021
		03 Número CPF ou CNPJ 713.533.991-68
		04 Código da Receita 5300
01 Nome / Telefone RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS		05 Número de Referência 33032512820218
		06 Data de Vencimento 27/03/2023
		07 Valor do Principal 25,00
Nome / Área do Imóvel Rural SITIO RODRIGUES 19,2 ha		08 Valor da Multa
		09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69
Observação: Multa por Atraso na Entrega da Declaração do ITR/2021 Valor da Multa: R\$ 50,00 Valor para pagamento até vencimento (redução 50%): R\$ 25,00 Darf válido para pagamento até o vencimento: 27/03/2023		10 Valor Total 25,00
		11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais Darf		02 Período de Apuração 01/10/2021
		03 Número CPF ou CNPJ 713.533.991-68
		04 Código da Receita 5300
01 Nome / Telefone RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS		05 Número de Referência 33032512820218
		06 Data de Vencimento 27/03/2023
		07 Valor do Principal 25,00
Nome / Área do Imóvel Rural SITIO RODRIGUES 19,2 ha		08 Valor da Multa
		09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69
Observação: Multa por Atraso na Entrega da Declaração do ITR/2021 Valor da Multa: R\$ 50,00 Valor para pagamento até vencimento (redução 50%): R\$ 25,00 Darf válido para pagamento até o vencimento: 27/03/2023		10 Valor Total 25,00
		11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 8.394.950-0	Área Total: 19,2 ha
Nome: SITIO RODRIGUES	
Endereço: OUTROS PA CARAJAS II E III, LOTE 38A	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA CEP: 68537-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	
CPF: 713.533.991-68	
Endereço: AVENIDA DOS PIONEIROS	
Número: 416	Complemento:
Bairro: PARQUE DOS IPES	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA
CEP: 68537-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	500.000,00
Imposto Calculado:	150,00	Imposto Devido:	150,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	150,00

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO: 330210300000035832019

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 19/08/2020 às 16:46:19
4013199102

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2019

Sr (a) RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 713.533.991-68.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2019 apresentada em 19/08/2020, às 16:46:19, referente ao Nirf 8.394.950-0, é:

04.82.72.30.01.33

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
EXERCÍCIO 2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS
Nº de Inscrição no CPF: 713.533.991-68

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 8.394.950-0 Área Total (ha): 19,2
Município: CANAA DOS CARAJAS
UF: PA

DADOS DA DECLARAÇÃO E DA NOTIFICAÇÃO

Exercício: 2019
Nº do Recibo de Entrega: 04.82.72.30.01.33
Código da Notificação: 330210300000035832019

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO VALOR DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA

Prazo Final de Entrega:	30/09/2019
Data da Entrega da Declaração:	19/08/2020
Quantidade de Meses ou Fração de Atraso:	11
Valor do Imposto Devido (R\$):	150,00
Valor da Multa Calculado (R\$):	150,00 x 11% = 16,50
Valor da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (R\$):	50,00

CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO

Valor da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (R\$): 50,00

DESCRIÇÃO DOS FATOS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INTIMAÇÃO

A entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), após o prazo fixado na legislação, enseja a aplicação da multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso, sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, ressalvado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos do disposto nos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, nos arts. 44 e 75 do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), e nos arts. 2º, 7º e 9º da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 1.902, de 17 de julho de 2019.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias contado do dia da ciência desta notificação (data da transmissão da declaração), a importância de R\$ 50,00, correspondente à multa por atraso na entrega da DITR do exercício de 2019, nos termos dos arts. 9º, caput, 11 e 23, caput, inciso III, "b", e § 2º, inciso III, "c", do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Caso não concorde com o presente lançamento, o contribuinte poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias contado do recebimento desta notificação, em petição dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada em unidade da RFB, nos termos dos arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972.

Até o vencimento do prazo de recolhimento da multa de que trata esta notificação, será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) se for efetuado o pagamento à vista ou apresentada a declaração de compensação e 40% (quarenta por cento) para os pedidos de parcelamento formalizados neste mesmo prazo, nos termos do art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991.

ARTHUR VINICIUS DA COSTA FERREIRA PINTO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1254599
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MARABÁ

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais Darf	02 Período de Apuração	01/10/2019
	03 Número CPF ou CNPJ	713.533.991-68
01 Nome / Telefone RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	04 Código da Receita	5300
	05 Número de Referência	8.394.950-0
Nome / Área do Imóvel Rural SITIO RODRIGUES 19,2 ha	06 Data de Vencimento	18/09/2020
	07 Valor do Principal	25,00
Observação: Multa por Atraso na Entrega da Declaração do ITR/2019 Valor da Multa: R\$ 50,00 Valor para pagamento até vencimento (redução 50%): R\$ 25,00 Darf válido para pagamento até o vencimento: 18/09/2020	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	25,00
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais Darf	02 Período de Apuração	01/10/2019
	03 Número CPF ou CNPJ	713.533.991-68
01 Nome / Telefone RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	04 Código da Receita	5300
	05 Número de Referência	8.394.950-0
Nome / Área do Imóvel Rural SITIO RODRIGUES 19,2 ha	06 Data de Vencimento	18/09/2020
	07 Valor do Principal	25,00
Observação: Multa por Atraso na Entrega da Declaração do ITR/2019 Valor da Multa: R\$ 50,00 Valor para pagamento até vencimento (redução 50%): R\$ 25,00 Darf válido para pagamento até o vencimento: 18/09/2020	08 Valor da Multa	
	09 Valor dos Juros e/ou Encargos DL-1025/69	
	10 Valor Total	25,00
	11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª vias)	

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SITIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SITIO RODRIGUES

Área Total do Imóvel: 19,2 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Outros

Logradouro: PA CARAJAS II E III, LOTE 38A

Distrito: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Canaã dos Carajás

CEP: 68537-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 713.533.991-68

Data de Nascimento: 07/04/1981

Tipo Logradouro: Avenida

Logradouro: DOS PIONEIROS

Número: 416

Complemento:

Bairro: PARQUE DOS IPES

UF: PA

Município: Canaã dos Carajás

CEP: 68537-000

DDD/Telefone:

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	19,2
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	19,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	3,2
11. Área Aproveitável	16,0
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	15,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	15,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	93,8
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2019/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	1,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	1,0

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 1.600.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 600.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 500.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 500.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 500.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 150,00
08. Imposto Devido	R\$ 150,00

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 150,00

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SITIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SITIO RODRIGUES

Área Total do Imóvel: 19,2 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Outros

Logradouro: PA CARAJAS II E III, LOTE 38A

Distrito: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Canaã dos Carajás

CEP: 68537-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 713.533.991-68

Data de Nascimento: 07/04/1981

Tipo Logradouro: Avenida

Logradouro: DOS PIONEIROS

Número: 416

Complemento:

Bairro: PARQUE DOS IPES

UF: PA

Município: Canaã dos Carajás

CEP: 68537-000

DDD/Telefone:

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	19,2
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	19,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	3,2
11. Área Aproveitável	16,0
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	15,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	15,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	93,8
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2020/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	1,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	1,0

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 1.700.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 700.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 500.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 500.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 500.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 150,00
08. Imposto Devido	R\$ 150,00

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 150,00

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 8.394.950-0	Área Total: 19,2 ha
Nome: SITIO RODRIGUES	
Endereço: OUTROS PA CARAJAS II E III, LOTE 38A	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA CEP: 68537-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	
CPF: 713.533.991-68	
Endereço: AVENIDA DOS PIONEIROS	
Número: 416	Complemento:
Bairro: PARQUE DOS IPES	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA
CEP: 68537-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	500.000,00
Imposto Calculado:	150,00	Imposto Devido:	150,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	150,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 19/08/2020 às 16:53:50
3976124787

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

Sr (a) RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 713.533.991-68.
O NUMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2020 apresentada em 19/08/2020, às 16:53:50, referente ao Nirf 8.394.950-0, é:

36.82.53.24.89.60

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO RODRIGUES

Área Total do Imóvel: 19,2 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Outros

Logradouro: PA CARAJAS II E III, LOTE 38A

Distrito: ZONA RURAL

UF: PA

Município: Canaã dos Carajás

CEP: 68537-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Não

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 713.533.991-68

Data de Nascimento: 07/04/1981

Tipo Logradouro: Avenida

Logradouro: DOS PIONEIROS

Número: 416

Complemento:

Bairro: PARQUE DOS IPES

UF: PA

Município: Canaã dos Carajás

CEP: 68537-000

DDD/Telefone:

IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL E DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL E GRAU DE UTILIZAÇÃO E INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Distribuição da Área do Imóvel Rural	(Área em hectares)
01. Área Total do Imóvel	19,2
02. Área de Preservação Permanente	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0
05. Área de Interesse Ecológico	0,0
06. Área de Servidão Ambiental	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0
09. Área Tributável	19,2
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,2
11. Área Aproveitável	19,0
Distribuição da Área Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
12. Área de Produtos Vegetais	0,0
13. Área em Descanso	0,0
14. Área de Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0
15. Área de Pastagem	19,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0
19. Área Utilizada na Atividade Rural	19,0
Grau de Utilização (GU)	
20. GRAU DE UTILIZAÇÃO (%)	100,0
Informações Ambientais	
Número do Recibo do ADA 2022/Ibama	-
Número do CAR	-

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Distribuição da Área Não Utilizada na Atividade Rural	(Área em hectares)
21. Área com Demais Benfeitorias	0,0
22. Área de Mineração (jazida/mina)	0,0
23. Área Imprestável para a Atividade Rural não Declarada de Interesse Ecológico	0,0
24. Área Inexplorada	0,0
25. Outras Áreas	0,0
26. Área não Utilizada na Atividade Rural	0,0

IDENTIFICAÇÃO CIB: 8.394.950-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: SÍTIO RODRIGUES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ITR - DIAT

CÁLCULO DO VALOR DA TERRA NUA E DO IMPOSTO E PARCELAMENTO

Cálculo do Valor da Terra Nua

01. Valor Total do Imóvel	R\$ 1.200.000,00
02. Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias	R\$ 200.000,00
03. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	R\$ 800.000,00
04. Valor da Terra Nua	R\$ 200.000,00

Cálculo do Imposto

05. Valor da Terra Nua Tributável	R\$ 200.000,00
06. Alíquota (%)	0,03
07. Imposto Calculado	R\$ 60,00
08. Imposto Devido	R\$ 60,00

Parcelamento

09. Quantidade de Quotas	1
10. Valor da Quota ou da Quota Única	R\$ 60,00

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 8.394.950-0	Área Total: 19,2 ha
Nome: SITIO RODRIGUES	
Endereço: OUTROS PA CARAJAS II E III, LOTE 38A	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA CEP: 68537-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS	
CPF: 713.533.991-68	
Endereço: AVENIDA DOS PIONEIROS	
Número: 416	Complemento:
Bairro: PARQUE DOS IPES	
Município: CANAA DOS CARAJAS	UF: PA
CEP: 68537-000	Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	200.000,00
Imposto Calculado:	60,00	Imposto Devido:	60,00
Quantidade de Quotas:	1	Valor da Quota:	60,00

CÓDIGO DA NOTIFICAÇÃO DA MULTA POR ATRASO:

33013630020223

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 23/02/2023 às 16:47:28
1199966338

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 713.533.991-68.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 23/02/2023, às 16:47:28, referente ao CIB 8.394.950-0,
é:

24.15.27.32.14.85

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR
EXERCÍCIO 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS
Nº de Inscrição no CPF: 713.533.991-68

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 8.394.950-0
Município: CANAA DOS CARAJAS
UF: PA
Área Total (ha): 19,2

DADOS DA DECLARAÇÃO E DA NOTIFICAÇÃO

Exercício: 2022
Nº do Recibo de Entrega: 24.15.27.32.14.85
Código da Notificação: 33013630020223

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO VALOR DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA

Prazo Final de Entrega:	30/09/2022
Data da Entrega da Declaração Original:	23/02/2023
Quantidade de Meses ou Fração de Atraso:	5
Valor do Imposto Devido (R\$):	60,00
Valor da Multa Calculado (R\$):	60,00 x 5% = 3,00
Valor da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (R\$):	50,00

CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO

Valor da Multa por Atraso na Entrega da Declaração (R\$): 50,00

DESCRIÇÃO DOS FATOS, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INTIMAÇÃO

A entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR), depois do prazo fixado na legislação, enseja a aplicação da multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso, sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, ressalvado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos dos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, dos arts. 44 e 75 do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), e dos arts. 2º, 8º e 10 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 2.095, de 18 de julho de 2022.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias contado do dia da ciência desta notificação (data da transmissão da declaração - 23/02/2023), a importância de R\$ 50,00, correspondente à multa por atraso na entrega da DITR do exercício de 2022, nos termos dos arts. 9º, caput, 11 e 23, caput, inciso III, alínea "b", e § 2º, inciso III, alínea "c", do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

Caso não concorde com o presente lançamento, o contribuinte poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias contado do recebimento desta notificação, em petição dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada em unidade da RFB, nos termos dos arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972.

Até o vencimento do prazo de recolhimento da multa de que trata esta notificação, será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) se for efetuado o pagamento à vista ou apresentada a declaração de compensação e 40% (quarenta por cento) para os pedidos de parcelamento formalizados dentro do prazo estabelecido nesta notificação, nos termos do art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991.

ANDREIA LUCIA BATISTA RIBEIRO NUNES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula nº 1302468
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MARABÁ

CPF 713.533.991-68	Nome RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS		
Período de Apuração 03/10/2022	Data de Vencimento 27/03/2023	Número do Documento 07.01.23172.0638193-8	Pagar este documento até 30/06/2023
Observações Programa Gerador da Declaração do ITR (PGD ITR)			Valor Total do Documento 51,52

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5300	Multa Atraso Entrega Declaração ITR	50,00		1,52	51,52
	Exercício: 2022 - Notificação de Lançamento: 33013630020223				
	Valor da MAED Calculado (R\$): 50,00				
	CIB: 8.394.950-0				
	19,2 ha - CANAA DOS CARAJAS/PA				
	Totais	50,00		1,52	51,52

SEDA (Versão:5.1.6)

Página: 1 / 1

21/06/2023 08:47:08

85800000000 3 51520385231 1 81070123172 4 06381938753 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

85800000000 3	51520385231 1	81070123172 4	06381938753 1
---------------	---------------	---------------	---------------



CPF: 713.533.991-68
Número: 07.01.23172.0638193-8
Pagar até: 30/06/2023
Valor: 51,52

Pague com o PIX

